



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada pela [Portaria SG/MPF nº 151, de 19 de fevereiro de 2025](#), da lavra de Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF, publicada no DMPF-e Nº 37/2025 - Administrativo, página 4, em 24 de fevereiro de 2025, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.013061/2023-86, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da [Lei nº 8.112/90](#), o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula Nº 27.000, lotado na Comissão Permanente Disciplinar (CPD/SG), para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 2402, como secretária substituta, nas eventuais ausências do titular.

MÁRIO MATIAS DA COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 3.](#)